

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO MEMÓRIA DE REUNIÃO

### Memória da 13ª Sessão do CGRC, realizada em 17/11/2021

Local: Videoconferência.

Data/Horário: 17/11/2021, das 14h10min às 16h30min.

Participantes: Felipe Mêmolo Portela (Presidente); Érika Benevides (Diretora DPA); Marina Brito Battilani (Diretora DCT); Francisco Rogerio Lima da Silva (Diretor DAF); Guilherme Masaaki Koreeda (Coordenador CPE); Paulo Cesar Vaz Guimarães (Assessor PRES); Allan David Soares (Assessor PRES, convidado); Marcelo Prudente de Assis (Assessor DCT, convidado); Evandro Tamaiti (CPE, convidado).

### Síntese dos assuntos tratados

#### Encaminhamentos da reunião anterior (de 13/10/2021)

#### - CPF

- Avaliar os avanços possíveis em governança e gestão de forma que seja possível fixar meta de forma a induzir melhorias na Fundacentro nesses temas (indicador OE 15 - "Implementar mecanismos de governança, controle e riscos", indicador IGG);
  - A manutenção do IGG 2021 (0,43) demandará esforço considerável. Exemplo: execução e atualização do Plano de Integridade representam esforço contínuo.
  - o A sugestão é utilizar o IGG como indicador para o Objetivo Estratégico n. 15, com meta IGG >= 0,43 até 2023.
- Elaborar texto complementar para a seção de "análise do ambiente" do 2º Relatório de Avaliação da Estratégia.
  - O texto foi encaminhado aos membros do CGRC e, após período para avaliação, o relatório foi publicado no portal institucional.

### II - DCT/DPA:

- Discutir com as equipes uma proposta de normativo para distribuição de demandas externas/de governo aos servidores.
  - o DPA apresentou o fluxo adotado atualmente:
    - DPA realiza reunião prévia com gestores e servidores com conhecimento no tema para apresentação da demanda;
    - DPA indica mais de um servidor, sempre que possível, para atendimento da demanda. A resposta à demanda pode ser conjunta ou individual, no último caso a DPA consolida as contribuições. Obs.: os despachos de indicação de servidores passaram a conter ressalva de que outros servidores podem contribuir;
    - DPA encaminha documento final (parecer, nota técnica, etc.) à Presidência.
    - Sugestão: utilizar canal no MS Teams para divulgação das demandas recebidas pela instituição a todos servidores da área finalística.
  - o DCT:
    - Demandas da DCT são, pela natureza das atividades e quantidade reduzida de servidores, distribuídas com maior facilidade;
    - Ressaltada a importância de registro em processo do SEI das consultas sobre a possibilidade de participação dos servidores no atendimento das demandas, independente do meio de comunicação utilizado (ex. e-mail, MS Teams).
  - o Pres:
    - Sugestão: retomar discussão do tema no final do 1º trimestre de 2022, tendo em vista que o desenho do Programa de Gestão, em andamento, servirá de subsídio.

# III - DPA:

- Contatar o Serviço de Comunicação Social e orientar sobre os ajustes a serem realizados nas peças de comunicação "Valores da Fundacentro".
  - o As peças de comunicação foram finalizadas e aprovadas;
  - A divulgação ocorrerá a partir de 25/01/22 (após período com concentração de férias dez/jan e evitando concorrência com outros temas que serão divulgados no final do ano, ex. portaria sobre produtos finalísticos, sobre contratações e novo regimento interno).

# 2. Monitoramento das Ações Estratégicas com Índice de Execução abaixo de 70%

- I Situação geral:
  - Executado: 51,1%;
  - Planejado e não executado: 13,5%;
  - A realizar: 35.4%:
  - Índice de execução: 79,1%.
- II AE23 Ampliar o portfólio de processos submetidos aos instrumentos de gerenciamento de riscos institucionais (IE 66,7%).
  - CPE: Com últimos avanços ocorridos no mês de outubro a ação ficará com IE acima de 70%. Um processo de trabalho da CPE (monitoramento das ações estratégicas) foi mapeado e teve seus riscos avaliados.
- III AE05 Desenvolver soluções de TIC relacionadas à segurança e saúde no trabalho (IE 61,7%).
  - DCT: Ação com andamento sob controle. Três aplicativos serão concluídos: SST Fácil, RBSO e Calor.
- IV AE09 Definir sistemática de priorização de projetos e atividades (IE 13,8%).
  - DPA: A definição da metodologia e o plano de implementação serão concluídos até dezembro e apresentados ao CTPP.
- V AE10 Elaborar o perfil nacional de segurança e saúde no trabalho (IE 44,4%).
  - DPA: Levantamento será concluído em novembro. Sugerida readequação do cronograma. O trabalho será apresentado na reunião da OIT prevista para mai/2022.
- VI AE11 Construir cenários futuros (IE 0,0%).
  - DPA: O trabalho anteriormente realizado necessitará ser readequado ou refeito, a depender da avaliação da equipe, em virtude do impacto da pandemia; uma expectativa mais assertiva para a conclusão poderá ser fornecida após reunião da equipe.

- VII AE13 Implementar a Gestão do Conhecimento nos processos de trabalho (IE 0,0%)
  - Sem atualização da CGP.
- VIII AE15 Implantar uma sistemática para gestão de processos (IE 30,9%).
  - CPE: aguardando posicionamento da equipe responsável no âmbito do TransformaGov para ajustes na ação.
- IX AE17 Implementar um programa de qualidade de vida no trabalho (IE 0,0%).
  - Sem atualização da CGP:
  - Pres: com a pandemia a ação, conforme planejamento original, perdeu seu objeto.
- X AE19 Alocar a operação da Fundacentro nos estados em imóveis compartilhados (IE 69,2%).
  - DAF: migração não irá avançar em três unidades (UDCA, CRNE e CRMG). A migração do CRDF aguarda devolutiva do ministério. GGT protocolou ofício de reiteração no início de novembro.
- XI AE20 Implementar Programa de Gestão (IE 6,8%).
  - Sem atualização CGP.
- XII AE21 Implantar plano de comunicação interna (IE 28,2%).
  - SCS, reporte Pres: questionário de avaliação está sendo aplicado junto aos servidores. Com expectativa de cumprimento da ação até dezembro.

# 3. Outros assuntos

- Revisão/atualização anual da estratégia indicação de ajustes nos indicadores, nas metas e em outros pontos.
  - CPF
    - Substituição do indicador Índice de Fragilidade dos Controles (apuração descontinuada, TCU), atrelado ao Objetivo Estratégico n. 15, pelo Índice de Governança e Gestão (IGG, TCU), com meta fixada em IGG >= 0,43 até 2023.
    - Sinalizada proposição de manter para 2022 a AE23 Ampliar o portfólio de processos submetidos aos instrumentos de gerenciamento de riscos institucionais:
    - Sugerido ao colegiado considerar a possibilidade de redução do número de ações para 2022. Em 2020 foram 32 ações. Em 2021, 25 ações. A Anatel, por exemplo, possui oito ações.
  - Pres: sugerido que as ações estratégicas sejam propostas de forma a representar os temas mais sensíveis à instituição, de acordo com a capacidade operacional e considerando que 2022 é o último ano de governo.
  - DAF: sinalizada proposição de ações estratégicas relacionadas à gestão patrimonial e à implementação, em etapas, da nova lei de licitações.
- II Realização de reunião prévia às reuniões do CGRC (1 semana antes, inicialmente com 45 min de duração). O objetivo é de que as áreas possam preparar/solucionar os temas sob sua responsabilidade, aumentando a efetividade das reuniões do CGRC.
- III Foi levantada a oportunidade de se fazer valer da experiência e do contato dos conselheiros, com o objetivo de aprimorar a gestão e a governança institucionais, consequentemente gerando mais valor público.

# 4. Encaminhamentos

- I Avaliar e adequar as seguintes ações estratégicas (escopo, cronograma ou cancelamento, conforme necessidade)
  - CPE:
    - o AE15 Implantar uma sistemática para gestão de processos (IE 30,9%).
  - Pres/CGP, após reunião de alinhamento:
    - o AE13 Implementar a Gestão do Conhecimento nos processos de trabalho (IE 0,0%).
    - AE17 Implementar um programa de qualidade de vida no trabalho (IE 0,0%).
    - o AE20 Implementar Programa de Gestão (IE 6,8%).
  - DAF:
    - o AE19 Alocar a operação da Fundacentro nos estados em imóveis compartilhados (IE 69,2%)
  - DPA·
    - AE10 Elaborar o perfil nacional de segurança e saúde no trabalho (IE 44,4%).
    - AE11 Construir cenários futuros (IE 0.0%).
- II Pres e diretorias:
  - retomar discussão sobre proposta de normativo para distribuição de demandas externas/de governo no final do 1º trimestre de 2022, tendo em vista que
    o desenho do Programa de Gestão, em andamento, servirá de subsídio.
  - Definir os temas prioritários para subsidiar desenho das ações estratégicas para 2022, até 29/11.
- III CPE
  - Avaliar possíveis melhorias na interface entre o CGRC e o Conselho Curador a fim de possibilitar maiores contribuições do Conselho na gestão da instituição (ex. reporte/apresentação nas reuniões semestrais do Conselho).

(documento assinado digitalmente pelos participantes da reunião)



Documento assinado eletronicamente por Evandro Tamaiti, Assistente em Ciência e Tecnologia, em 24/11/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 19, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Masaaki Koreeda, Secretário-Executivo do CGRC, em 24/11/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marina Brito Battilani, Diretora, em 24/11/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por Felipe Memolo Portela, Presidente, em 25/11/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Assessor da Presidência**, em 29/11/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Rogerio Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças, em 29/11/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Prudente de Assis, Assessor(a) Técnico(a), em 03/12/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Allan David Soares, Assessor da Presidência, em 03/12/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0132804** e o código CRC **64DE99EB**.

Referência: Processo nº 47648.000684/2020-50 SEI nº 0132804